

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DOS ESTUDOS DE FLORENÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

Em atendimento à solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no dia 06/08/2020, publicamos o termo aditivo ao Acordo de Colaboração Cultural e Científica assinado entre a UNIFI e a UFPB, no dia 17/09/2018 e informamos a alteração do Art. 6º do referido Acordo, no que se refere à nomeação das coordenações no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

Altera o Art. 6º do Acordo de Colaboração Cultural e Científica firmado entre a UNIFI e a UFPB.

Art. 6º - Coordenadores

Na Universidade Federal da Paraíba UFPB, as atividades desenvolvidas com base no presente Convênio terão a coordenação institucional do responsável pela Agência UFPB de Cooperação Internacional e, para facilitar sua execução, na área acadêmica designam-se, inicialmente, os seguintes coordenadores:

Onde se lê:

- **Departamento de Ciências Jurídicas – Professor Robson Antão de Medeiros**
- Departamento de Zootecnia - Professor Roberto Germano Costa
- Pós-Graduação em Educação – Professor Timothy Denis Ireland

Leia-se:

- **Centro de Ciências Jurídicas – Professora Maria Luiza Alencar Feitosa**
- Departamento de Zootecnia - Professor Roberto Germano Costa
- Pós-Graduação em Educação – Professor Timothy Denis Ireland

Em João Pessoa, 06 de agosto de 2020



Profª Ana Berenice Peres Martorelli
No exercício da presidência da ACI-UFPB